

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº PE010/2025-FG

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002.06.01/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00002.20250109/0002-24, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PE010/2025-FG.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, POR TAXA ADMINISTRATIVA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (RS)	DATA/HORA
35.434.864/0001-04	APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	SIM	0,00	10/03/2025 08:32:45
22.256.451/0001-27	CELSO C B SOARES	SIM	0,00	13/03/2025 08:52:37
43.503.560/0001-71	JOAO V S LIMA	NÃO	0,00	13/03/2025 12:19:26
08.052.666/0001-03	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	SIM	0,00	13/03/2025 16:12:20
29.505.214/0001-00	H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA	SIM	0,00	13/03/2025 21:05:58

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

lote 1 - LOTE 01 - PASSAGENS AEREAS

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (RS)	DATA/HORA
35.434.864/0001-04	APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	SIM	SIM	5,33	10/03/2025 08:32:45
43.503.560/0001-71	JOAO V S LIMA	SIM	NÃO	100,00	13/03/2025 12:19:26
08.052.666/0001-03	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	SIM	SIM	100,00	13/03/2025 16:12:20
22.256.451/0001-27	CELSO C B SOARES	SIM	SIM	6,00	13/03/2025 08:52:37
29.505.214/0001-00	H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA	SIM	SIM	5,00	13/03/2025 21:05:58

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			14/03/2025 08:33:55

Handwritten signature

Lance registrado	Lance registrado	35.434.864/0001-04	6,0100	14/03/2025 08:34:50
Lance registrado	Lance registrado	22.256.451/0001-27	10,0000	14/03/2025 08:36:03
Lance registrado	Lance registrado	22.256.451/0001-27	15,0000	14/03/2025 08:36:20
Lance registrado	Lance registrado	22.256.451/0001-27	25,0000	14/03/2025 08:36:40
Lance registrado	Lance registrado	35.434.864/0001-04	9,0500	14/03/2025 08:36:56
Lance registrado	Lance registrado	22.256.451/0001-27	30,0000	14/03/2025 08:37:06
Lance registrado	Lance registrado	35.434.864/0001-04	24,0000	14/03/2025 08:48:45
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			14/03/2025 08:48:55
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 04:37)			14/03/2025 08:48:55
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			14/03/2025 08:53:32
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			14/03/2025 08:53:32
Classificado	Participante(s) classificado(s)	08.052.666/0001-03	100,0000	-
		43.503.560/0001-71	100,0000	-
		22.256.451/0001-27	30,0000	-
		35.434.864/0001-04	24,0000	-
		29.505.214/0001-00	5,0000	-
Lance	Lance registrado na etapa fechada	35.434.864/0001-04	25,0000	14/03/2025 08:54:58
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			14/03/2025 08:58:33
Encerramento	Encerrada a fase de lances			14/03/2025 09:00:57
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	14/03/2025 09:00:58
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante LVM VIAGENS E TURISMO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 08.052.666/0001-03, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			14/03/2025 09:00:58
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente LVM VIAGENS E TURISMO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 08.052.666/0001-03, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			14/03/2025 09:05:58
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	14/03/2025 09:05:58
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	14/03/2025 09:06:00
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CELSO C B SOARES inscrito no CNPJ/MF Nº 22.256.451/0001-27, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			14/03/2025 09:06:00
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente CELSO C B SOARES inscrito no CNPJ/MF Nº 22.256.451/0001-27, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			14/03/2025 09:11:00
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	14/03/2025 09:11:00

2 α ↓

Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.	-	-	14/03/2025 09:11:00
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.434.864/0001-04, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			14/03/2025 09:11:00
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.434.864/0001-04, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			14/03/2025 09:16:01
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	14/03/2025 09:16:01
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.	-	-	14/03/2025 09:16:01
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 29.505.214/0001-00, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			14/03/2025 09:16:01
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 29.505.214/0001-00, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			14/03/2025 09:21:01
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	14/03/2025 09:21:01
Empate	O participante JOAO V S LIMA inscrito no CNPJ/MF Nº 43.503.560/0001-71 está empatado com outros(as) participante(s) como proposta mais vantajosa no valor de 100,00 %.	43.503.560/0001-71	100,0000	14/03/2025 09:21:02
Empate	O participante LVM VIAGENS E TURISMO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 08.052.666/0001-03 está empatado com outros(as) participante(s) como proposta mais vantajosa no valor de 100,00 %.	08.052.666/0001-03	100,0000	14/03/2025 09:21:02
Vencedor	De acordo com o artigo 37 do Decreto nº 10.024, o sistema realizou um sorteio eletrônico para determinar a proposta vencedora dentro as propostas empatadas. A licitante LVM VIAGENS E TURISMO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 08.052.666/0001-03 foi sorteado como a proposta vencedora no valor de 100,00 %.	08.052.666/0001-03	100,0000	14/03/2025 09:21:02
Desclassificação	O participante LVM VIAGENS E TURISMO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 08.052.666/0001-03, 100,00 % foi desclassificada. Motivo: Não apresentou comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA referente a 1% (um por cento) do estimado para contratação no ato do cadastramento da proposta eletrônico, conforme solicita o item 4.2.1. do Edital.			14/03/2025 09:30:44
Convocação	Participante JOAO V S LIMA inscrito no CNPJ/MF Nº 43.503.560/0001-71, foi convocada.			14/03/2025 09:30:54
Desclassificação	O participante JOAO V S LIMA inscrito no CNPJ/MF Nº 43.503.560/0001-71, 100,00 % foi desclassificada. Motivo: Não apresentou comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA referente a 1% (um por cento) do estimado para contratação no ato do cadastramento da proposta eletrônico, conforme solicita o item 4.2.1. do Edital.			14/03/2025 09:33:17
Convocação	Participante CELSO C B SOARES inscrito no CNPJ/MF Nº 22.256.451/0001-27, foi convocada.			14/03/2025 09:33:31
Desclassificação	O participante CELSO C B SOARES inscrito no CNPJ/MF Nº 22.256.451/0001-27, 30,00 % foi desclassificada. Motivo: Não apresentou comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA referente a 1% (um por cento) do estimado para contratação no ato do cadastramento da proposta eletrônico, conforme solicita o item 4.2.1. do Edital.			14/03/2025 09:38:37
Convocação	Participante APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.434.864/0001-04, foi convocada.			14/03/2025 09:38:47
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.434.864/0001-04			14/03/2025 09:51:34

2 5

Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.434.864/0001-04, sem registro de lances.	14/03/2025 09:58:29
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.434.864/0001-04, no valor de 25,00 % (vinte e cinco reais)	14/03/2025 10:40:55
Habilitado	Habilitada a participante APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.434.864/0001-04	14/03/2025 12:44:51
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.434.864/0001-04, no valor de 25,00 % (vinte e cinco reais)	14/03/2025 12:45:12

lote 2 - LOTE 02 - HOSPEDAGENS NACIONAL/INTERNACIONAL

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	FORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (RS)	DATA/HORA
08.052.666/0001-03	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	SIM	SIM	100,00	13/03/2025 16:12:20
35.434.864/0001-04	APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	SIM	SIM	5,33	10/03/2025 08:32:45
43.503.560/0001-71	JOAO V S LIMA	SIM	NÃO	100,00	13/03/2025 12:19:26
22.256.451/0001-27	CELSO C B SOARES	SIM	SIM	6,00	13/03/2025 08:52:37
29.505.214/0001-00	H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA	SIM	SIM	5,00	13/03/2025 21:05:58

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			14/03/2025 08:33:55
Lance registrado	Lance registrado	35.434.864/0001-04	6,0100	14/03/2025 08:34:58
Lance registrado	Lance registrado	22.256.451/0001-27	10,0000	14/03/2025 08:36:11
Lance registrado	Lance registrado	22.256.451/0001-27	15,0000	14/03/2025 08:36:26
Lance registrado	Lance registrado	22.256.451/0001-27	25,0000	14/03/2025 08:36:52
Lance registrado	Lance registrado	35.434.864/0001-04	9,0500	14/03/2025 08:37:03
Lance registrado	Lance registrado	22.256.451/0001-27	30,0000	14/03/2025 08:38:34
Lance registrado	Lance registrado	35.434.864/0001-04	24,0000	14/03/2025 08:48:52
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			14/03/2025 08:48:55
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 04:41)			14/03/2025 08:48:55
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			14/03/2025 08:53:36
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			14/03/2025 08:53:36
Classificado	Participante(s) classificado(s)	08.052.666/0001-03	100,0000	-
		43.503.560/0001-71	100,0000	-
		22.256.451/0001-27	30,0000	-
		35.434.864/0001-04	24,0000	-
		29.505.214/0001-00	5,0000	-
Lance	Lance registrado na etapa fechada	35.434.864/0001-04	25,0000	14/03/2025 08:55:01

2

Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			14/03/2025 08:58:37
Encerramento	Encerrada a fase de lances			14/03/2025 09:01:04
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	14/03/2025 09:01:04
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante LVM VIAGENS E TURISMO LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 08.052.666/0001-03, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			14/03/2025 09:01:05
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente LVM VIAGENS E TURISMO LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 08.052.666/0001-03, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			14/03/2025 09:06:05
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	14/03/2025 09:06:05
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	14/03/2025 09:06:06
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CELSO C B SOARES inscrito no CNPJ/MF nº 22.256.451/0001-27, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			14/03/2025 09:06:07
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente CELSO C B SOARES inscrito no CNPJ/MF nº 22.256.451/0001-27, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			14/03/2025 09:11:06
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	14/03/2025 09:11:06
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	14/03/2025 09:11:07
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 35.434.864/0001-04, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			14/03/2025 09:11:07
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 35.434.864/0001-04, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			14/03/2025 09:16:07
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	14/03/2025 09:16:07
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	14/03/2025 09:16:08
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 29.505.214/0001-00, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			14/03/2025 09:16:08
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 29.505.214/0001-00, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			14/03/2025 09:21:08
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	14/03/2025 09:21:08
Empate	O participante JOAO V S LIMA inscrito no CNPJ/MF nº 43.503.560/0001-71 está	43.503.560/0001-71	100,0000	14/03/2025 09:21:09

	empatado com outros(as) participante(s) como proposta mais vantajosa no valor de 100,00 %.			
Empate	O participante LVM VIAGENS E TURISMO LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 08.052.666/0001-03 está empatado com outros(as) participante(s) como proposta mais vantajosa no valor de 100,00 %.	08.052.666/0001-03	100,0000	14/03/2025 09:21:09
Vencedor	De acordo com o artigo 37 do Decreto n° 10.024, o sistema realizou um sorteio eletrônico para determinar a proposta vencedora dentro as propostas empatadas. A licitante LVM VIAGENS E TURISMO LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 08.052.666/0001-03 foi sorteado como a proposta vencedora no valor de 100,00 %.	08.052.666/0001-03	100,0000	14/03/2025 09:21:09
Desclassificação	O participante LVM VIAGENS E TURISMO LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 08.052.666/0001-03, 100,00 % foi desclassificada. Motivo: Não apresentou comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA referente a 1% (um por cento) do estimado para contratação no ato do cadastramento da proposta eletrônico, conforme solicita o item 4.2.1. do Edital.			14/03/2025 09:30:44
Convocação	Participante JOAO V S LIMA inscrito no CNPJ/MF N° 43.503.560/0001-71, foi convocada.			14/03/2025 09:30:53
Desclassificação	O participante JOAO V S LIMA inscrito no CNPJ/MF N° 43.503.560/0001-71, 100,00 % foi desclassificada. Motivo: Não apresentou comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA referente a 1% (um por cento) do estimado para contratação no ato do cadastramento da proposta eletrônico, conforme solicita o item 4.2.1. do Edital.			14/03/2025 09:33:17
Convocação	Participante CELSO C B SOARES inscrito no CNPJ/MF N° 22.256.451/0001-27, foi convocada.			14/03/2025 09:33:30
Desclassificação	O participante CELSO C B SOARES inscrito no CNPJ/MF N° 22.256.451/0001-27, 30,00 % foi desclassificada. Motivo: Não apresentou comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA referente a 1% (um por cento) do estimado para contratação no ato do cadastramento da proposta eletrônico, conforme solicita o item 4.2.1. do Edital.			14/03/2025 09:38:37
Convocação	Participante APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 35.434.864/0001-04, foi convocada.			14/03/2025 09:38:47
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 35.434.864/0001-04			14/03/2025 09:51:34
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 35.434.864/0001-04, sem registro de lances.			14/03/2025 09:58:29
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 35.434.864/0001-04, no valor de 25,00 % (vinte e cinco reais)			14/03/2025 10:40:55
Habilitado	Habilitada a participante APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 35.434.864/0001-04			14/03/2025 12:44:51
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 35.434.864/0001-04, no valor de 25,00 % (vinte e cinco reais)			14/03/2025 12:45:12

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 35.434.864/0001-04	14/03/2025 12:45:12
Contrarrazão apresentada	Apresentada contrarrazão pelo participante APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 35.434.864/0001-04.	24/03/2025 14:20:50
Recurso manifestado	JOAO V S LIMA, inscrito no CNPJ/MF N° 43.503.560/0001-71: Bom dia, a empresa não anexou o documento "CADASTUR COMO AGÊNCIA DE VIAGENS" As Empresas Agencias de Viagens estão obrigadas, pela Lei Geral do Turismo (Lei 11.771/2008) e pelo decreto 7.381/2010 ao cadastramento junto ao Ministério do Turismo, através do Cadastur. Este cadastramento também está regido pela Portaria n° 130, de 28 de julho de 2011 do Mtur. Desta forma, todo edital de licitação que preveja a contratação de agencia de viagens, deve exigir como documento para habilitação das pessoas jurídicas a apresentação do certificado de cadastro junto ao Ministério do Turismo – Cadastur, como agencia de viagens. Mesmo o edital sendo omisso quanto a solicitação, como o cadastro é obrigatório por força da Lei Geral do Turismo (Lei 11.771/2008) e pelo decreto 7.381/2010 e está regido pela Portaria n° 130, de 28 de julho de 2011 do Mtur. Solicito que seja solicitado a todas as empresas participantes do certame, ou caso a	14/03/2025 12:47:51

	comissão ache necessário diante da não solicitação republique o edital com a devida readequação e solicitação do documento para não descumprir a Lei Geral do Turismo (Lei 11.771/2008).	
Recurso acolhido	Manifestação de recurso acolhida para o participante JOAO V S LIMA, inscrito no CNPJ/MF N° 43.503.560/0001-71, com início do prazo para apresentação de recurso em 04/04/2025 às 10:01 horas e prazo final em 04/04/2025 às 10:01 horas. Prazo final para contrarrazão: 04/04/2025 às 10:01 horas. Motivo: None	14/03/2025 13:03:32
Acolhimento da manifestação anulada	Anulação do acolhimento do(a) manifestante JOAO V S LIMA, Motivo: true	03/04/2025 17:07:02
Recurso manifestado	CELSO C B SOARES, inscrito no CNPJ/MF N° 22.256.451/0001-27: AVALIAÇÃO DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA	14/03/2025 13:00:15
Recurso acolhido	Manifestação de recurso acolhida para o participante CELSO C B SOARES, inscrito no CNPJ/MF N° 22.256.451/0001-27, com início do prazo para apresentação de recurso em 14/03/2025 às 13:03 horas e prazo final em 19/03/2025 às 23:59 horas. Prazo final para contrarrazão: 24/03/2025 às 23:59 horas. Motivo: Manifestação acolhida.	14/03/2025 13:03:39
Recurso apresentado	Apresentado recurso interposto pelo participante CELSO C B SOARES, inscrito no CNPJ/MF N° 22.256.451/0001-27.	18/03/2025 12:19:45
Indeferimento do recurso	Recurso Indeferido para o participante CELSO C B SOARES, inscrito no CNPJ/MF N° 22.256.451/0001-27.	03/04/2025 17:08:24

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	14/03/2025 08:30:43	Bom dia, PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. PE010/2025-FG. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Pregoeiro(a)	14/03/2025 08:33:19	Bom dia, Srs Licitantes, daremos agora início a fase de disputa de lances, Boa sorte a todos e que vença o melhor.
Sistema	14/03/2025 08:33:55	O lote 2 - LOTE 02 - HOSPEDAGENS NACIONAL/INTERNACIONAL foi iniciada.
Sistema	14/03/2025 08:33:55	O lote 1 - LOTE 01 - PASSAGENS AEREAS foi iniciada.
Sistema	14/03/2025 09:00:58	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o lote 1 - LOTE 01 - PASSAGENS AEREAS.
Sistema	14/03/2025 09:01:05	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o lote 2 - LOTE 02 - HOSPEDAGENS NACIONAL/INTERNACIONAL.
Sistema	14/03/2025 09:06:00	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o lote 1 - LOTE 01 - PASSAGENS AEREAS.
Sistema	14/03/2025 09:06:07	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o lote 2 - LOTE 02 - HOSPEDAGENS NACIONAL/INTERNACIONAL.
Sistema	14/03/2025 09:11:00	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o lote 1 - LOTE 01 - PASSAGENS AEREAS.
Sistema	14/03/2025 09:11:07	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o lote 2 - LOTE 02 - HOSPEDAGENS NACIONAL/INTERNACIONAL.
Sistema	14/03/2025 09:16:01	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o lote 1 - LOTE 01 - PASSAGENS AEREAS.
Sistema	14/03/2025 09:16:08	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o lote 2 - LOTE 02 - HOSPEDAGENS NACIONAL/INTERNACIONAL.
Sistema	14/03/2025 09:21:02	Existem participantes empatadas com as propostas mais vantajosas para o lote 1 - LOTE 01 - PASSAGENS AEREAS. De acordo com o artigo 37 do Decreto nº 10.024, o sistema fará um sorteio eletrônico para determinar a proposta vencedora dentre as propostas empatadas. O sistema irá fazer o

2

		sorteio automaticamente.
Sistema	14/03/2025 09:21:04	O lote 1 - LOTE 01 - PASSAGENS AEREAS foi finalizada.
Sistema	14/03/2025 09:21:09	Existem participantes empatadas com as propostas mais vantajosas para o lote 2 - LOTE 02 - HOSPEDAGENS NACIONAL/INTERNACIONAL. De acordo com o artigo 37 do Decreto nº 10.024, o sistema fará um sorteio eletrônico para determinar a proposta vencedora dentre as propostas empatadas. O sistema irá fazer o sorteio automaticamente.
Sistema	14/03/2025 09:21:10	O lote 2 - LOTE 02 - HOSPEDAGENS NACIONAL/INTERNACIONAL foi finalizada.
Pregoeiro(a)	14/03/2025 09:22:17	Encerrada a fase de lances, passaremos agora para a próxima etapa.
Fornecedor	14/03/2025 09:33:36	bom dia, minha proposta está anexada acompanhada de documentos habilitatorios e garantia em anexo unico, gostaria que fosse revisto
Pregoeiro(a)	14/03/2025 09:35:44	Conforme item 4.2.1. Juntamente com o arquivo da Proposta Inicial Detalhada os licitantes deverão apresentar o Comprovante de Deposito da Garantia de Proposta, acumulativo em razão da participação na quantidade de itens/lotos, nos valores correspondentes à 1% do valor estimado da Administração, na forma do §1º do art. 96 da Lei no 14.133/2021. Sendo que nesta fase do certame não temos acesso aos documentos habilitatórios.
Fornecedor	14/03/2025 09:36:29	foi anexa na aba de documentos complementares na hora de cadastro na aba que o portal disponibilizava
Fornecedor	14/03/2025 09:36:40	e tanto que a emissão foi feito na data de ontem
Fornecedor	14/03/2025 09:39:22	em contato com a m2a foi informado que fica visível em ver detalhes, o Sr. pregoeiro conseguiria visualizar?
Pregoeiro(a)	14/03/2025 09:44:05	Caro licitante além de não termos acesso a essa área o edital é bem explícito quanto ao anexo junto a proposta.
Sistema	14/03/2025 09:51:34	Fase de negociação do(s) com a participante APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA foi iniciada.
Fornecedor	14/03/2025 09:52:48	Bom dia, já demos nosso desconto final.
Sistema	14/03/2025 09:58:29	Fase de negociação do(s) com a participante APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA foi finalizada.
Fornecedor	14/03/2025 11:05:47	Já anexamos e conferimos a habilitação.
Pregoeiro(a)	14/03/2025 11:16:07	A licitante abre mão do prazo restante, sabendo que não poderá mais anexar documentos, Salvo quando solicitatos em forma de diligência ?
Fornecedor	14/03/2025 11:19:14	Sim
Pregoeiro(a)	14/03/2025 12:46:16	Ficará aberto agora o prazo de 15 minutos para a intenção de interposição de recurso.
Fornecedor	14/03/2025 12:47:51	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante JOAO V S LIMA inscrita no CNPJ/MF Nº 43.503.560/0001-71 foi enviada a(o) pregoeiro(a).
Fornecedor	14/03/2025 12:57:03	BOA TARDE, GOSTARIA DE MANIFESTAR INTENÇÃO DE RECURSO
Fornecedor	14/03/2025 13:00:15	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante CELSO C B SOARES inscrita no CNPJ/MF Nº 22.256.451/0001-27 foi enviada a(o) pregoeiro(a).
Pregoeiro(a)	14/03/2025 13:07:01	Estamos encerrando por hoje e retornaremos após o encerramento dos prazos, tenham todos uma boa tarde e um ótimo final de semana.
Fornecedor	18/03/2025 12:24:57	BOA TARDE ANEXAMOS O RECURSO
Fornecedor	26/03/2025 15:53:20	BOA TARDE
Fornecedor	26/03/2025 15:53:59	AO ANALISARMOS AQUI AS CONTRARRAZOES VERIFICAMOS OS SEGUINTE PONTOS
Fornecedor	26/03/2025 16:02:43	1º Ponto endereço do contrato da empresa Aptus, verificamos que o endereço da empresa está divergente da nota fiscal no contrato o endereço apresentado é Rua Instituto Santa Ines e na nota fiscal Avenida Sargento Herminio, nº 1189;
Fornecedor	26/03/2025 16:02:52	2º Ponto ao analisarmos a documentação verificamos que a empresa Aptus apresentou documentos comprovando o ckeck in dos Contratantes, apenas isso, na verdade solicitamos os bilhetes da passagem que comprovam a efetiva execução do serviço prestado pela Agencia de viagem CONTRATADA, onde no bilhete consta o nome e o código da Agencia

2

		de Viagem;
Fornecedor	26/03/2025 16:03:20	3º Ponto Na questão da hospedagem de acordo com o contrato só existe a especificação do apartamento duplo e as datas da entrada check in 01/03/2025 e da saída check out 04/03/2025, não ficando claro o Hotel onde se hospedaram, ficando assim sem a EFETIVA comprovação do serviço, ou seja, não houve a apresentação da notas fiscais comprovando a execução também na questão da hospedagem, uma vez que, os serviços de viagem e hospedagem são diferentes conforme edital de licitação item 1 e item 2, da mesma forma é necessário comprovar cada serviço prestado de forma separada, através de notas fiscais em nome da CONTRATADA, sendo que, a empresa APTUS oportunizou o pacote, então senhor Pregoeiro tais documentação ora citadas tem que possuir o nome da empresa APTUS, rogo pela sua análise nas contrarrazões de forma minuciosa e com todo o zelo pelo erário público, procurando não causar dano ao mesmo.
Fornecedor	26/03/2025 16:03:53	SOLICITAMOS QUE O SR PREGOEIRO ANALISE COM TODA ATENÇÃO E ZELO O ORA QUESTIONADO
Fornecedor	27/03/2025 08:00:40	BOM DIA
Fornecedor	27/03/2025 08:06:17	RETORNAMOS COM NOSSO QUESTIONAMENTO, NO QUE TANGE, AS CONTRARRAZOES APRESENTADAS
Fornecedor	27/03/2025 08:08:21	CONCLUIMOS EM NOSSA ANALISE QUE O ATESTADO ORA APRESENTADO TRATA-SE DE UM ATESTADO GENERICO, SEM COMPROVAR ESPECIFICAMENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM E HOSPEDAGEM (OU SEJA, SEM EVIDÊNCIAS CONCRETAS DA PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS).
Fornecedor	27/03/2025 08:11:50	AMBOS RELACIONADOS DE FORMA GENERICA TANTO NO CONTRATO QUANTO NA NOTA FISCAL.
Fornecedor	27/03/2025 08:16:27	NESTE CASO A EMPRESA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS QUE DEMONSTREM EFETIVAMENTE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E VIAGEM, HÁ FUNDADO RISCO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL, POIS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO ESTÁ DEVIDAMENTE COMPROVADA.
Fornecedor	31/03/2025 12:16:26	BOM DIA
Fornecedor	01/04/2025 09:19:39	Bom dia
Fornecedor	01/04/2025 09:19:55	Senhor pregoeiro e senhores licitantes, analisando todo processo, vejo que o nobre colega licitante teve a oportunidade de apresentar seu recurso, assim como tivemos o prazo devido para apresentar contra razão, e assim o fizemos, entendemos que o chat agora não é mais foro competente para discussão e tomada de decisão do processo, cabe agora o senhor pregoeiro a divulgar sua decisão. No entanto me coloco a disposição para qualquer diligência da administração. E já faço alguns esclarecimentos acerca dos questionamentos: 1º ponto – quanto ao endereço da nota fiscal, a empresa não tem gerência sobre as atualizações do sistema tributário do Município; 2º ponto – Só se consegue fazer chekin de um bilhete emitido, portanto o chekin tem força do bilhete adquirido. 3º ponto – como comprovação de hospedagem temos: o contrato, Nota Fiscal e o atestado de capacidade técnica afirmando da boa execução dos serviços; 4º ponto – o atestado especifica, “Serviço de agência de viagem, incluindo passagem aérea, traslado e hospedagem, portanto muito bem especificado os serviços prestados; 5º ponto – as especificações da nota fiscal estão muito claras em relação aos lotes do certame, bem como no contrato e no atestado de capacidade técnica. Portanto a Empresa Aptus Serviços seguiu somente o que reza o edital.
Fornecedor	01/04/2025 11:22:34	BOM DIA
Fornecedor	01/04/2025 12:46:24	SR PREGOEIRO ACREDITAMOS QUE O CHAT É UMA FERRAMENTA DISPONIBILIZADA PARA APRESENTARMOS NOSSAS CONTESTAÇÕES E DIRIMIRMOS DUVIDAS,, SE NÃO FOSSE O MESMO NÃO SERIA NECESSÁRIO, TORNAMOS A REPETIR QUE A COMPROVAÇÃO EFETIVA DOS SERVIÇOS NÃO FORAM APRESENTADAS PELA EMPRESA, ELA ARGUMENTA A QUESTÃO DO CONTRATO, QUE POR SINAL APRESENTA ATÉ ENDEREÇO DIVERGENTES, ATESTADO E NOTA FISCAL,, MAIS

2 ✓ ✕

		NÃO VIMOS A COMPROVAÇÃO, EFETIVA DO SERVIÇO OU SEJA, A EFETIVAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO PELA EMPRESA, NÃO EXISTE NENHUMA NOTA FISCAL DE COMPRA DE PASSAGENS AEREAS E OU HOSPEDAGEM COMPROVANDO QUE A EMPRESA APTUS DE FATO PRESTOU TAIS SERVIÇOS..
Fornecedor	01/04/2025 12:48:10	BOA TARDE
Fornecedor	01/04/2025 12:48:28	Esses pontos são essenciais para garantir a transparência e a segurança jurídica do certame.
Fornecedor	01/04/2025 13:01:42	e da contratação.
Fornecedor	02/04/2025 10:25:40	BOM DIA
Fornecedor	04/04/2025 09:24:39	BOM DIA SR. PREGOEIRO
Fornecedor	04/04/2025 09:24:52	O MEU RECURSO JA FOI PROTOCOLADO
Fornecedor	04/04/2025 09:28:24	O QUE FIZ FOI REGISTRAR OS PONTOS QUE ACREDITO NÃO ESTAREM ESCLARECIDOS PELA EMPRESA APTUS, PARA FINS DE CONSTAR E REGISTRAR EM ATA PARA ANALISE DO SR PREGOEIRO E SE POSSIVEL ENCAMINHAR PARA CONHECIMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR, FICANDO A CRITERIO DE VOSSAS EXCELENCIAS ATENDEREM OU AVALIAREM AS INDAGAÇÕES ORA APRESENTADAS NESTE CHAT, RESSALTANDO MAIS UMA VEZ QUE OS PONTOS APRESENTADOS EM RECURSO NÃO FORAM ATENDIDOS.
Fornecedor	04/04/2025 09:29:06	OU SEJA, SANADOS.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	JOSE EDVALDIR LOPES MARQUES MATRICULA Nº PORTARIA Nº. 034.06.01/2025	
Equipe de apoio	WUILLIAM PORFIRIO DE OLIVEIRA MATRICULA Nº PORTARIA Nº005.06.01/2025	
Equipe de apoio	ANTONIA FLAVIA FERREIRA DA SILVA MATRICULA Nº PORTARIA Nº. 006.06.01/2025	